

PARECER Nº. 01/2025.

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 18/2025, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Exmo. Sr.

ADAIR ONETTA

Presidente da Câmara Municipal

Nova Laranjeiras - PR

Os Vereadores, Thalita Onetta Muller, Arcindo Ferreira Valcarenghi e Joir Borges, integrantes da Comissão supramencionada, tendo em mãos o **PROJETO DE LEI Nº. 18/2025**, Súmula: Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração do orçamento do Município de Nova Laranjeiras para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências, assim se manifestam:

DO RELATÓRIO

(Art. 65, I R.I.)

Analisando o projeto em questão denota-se que se trata do orçamento para o exercício financeiro de 2026. O valor estimado para o exercício é de R\$ 75.650.000,00 (setenta e cinco milhões, e seiscentos e cinquenta mil reais). O valor estimado para a Secretaria de Viação e Transportes é de R\$ 12.200.000,00 (doze milhões e duzentos mil reais), conforme Programa 14 – CONSTRUINDO CAMINHOS SEGUROS; O valor orçado para a Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos é de R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões, e quatrocentos mil reais), conforme Programa 5 – PLANEJAMENTO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE e também para o Programa 6 – HABITAÇÃO – UM GESTO DE AMOR PELA FAMÍLIA, o valor orçado é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

DO VOTO DO RELATOR

(Art. 65, II R.I.)

Analisando o referido Projeto de Lei nº 18/2025, o qual propõem as diretrizes para elaboração do orçamento do Município para o exercício de 2026, verifica-se nos anexos de metas e prioridades que o mesmo contempla conforme a Lei, as ações para a Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos e as ações para a Secretaria de Viação e Transportes, do Município de Nova Laranjeiras.

Dessa forma entendo ser de grande valia tal atitude, sendo favorável à APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 18/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal.

É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, 03 de junho de 2025.

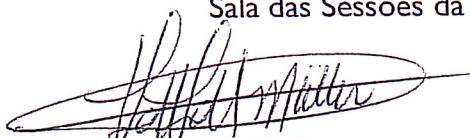
JOIR BORGES
Relator

DO PARECER DA COMISSÃO
(Art. 65, III R.I.)

Analizando o Projeto de Lei em questão e o voto do relator, acompanhamos o entendimento do relator e somos FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO DO REFERIDO PROJETO DE LEI Nº. 18/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal.

É O PARECER.

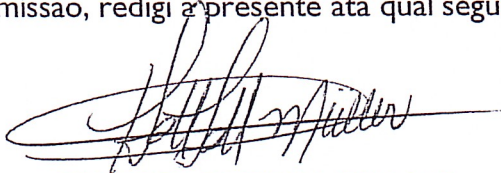
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, 03 de junho de 2025.


Thalita Onetta Muller
Presidente


Arcindo Ferreira Valcarengi
Secretário

ATA Nº. 01, DE 03 DE JUNHO DE 2025.
COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, as sete horas e quinze minutos, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, os vereadores integrantes da Comissão de Viação, Obras e Serviços Públicos, os vereadores Arcindo Ferreira Valcarenghi, Thalita Onetta Muller e Joir Borges, para formalização de Parecer sobre o Projeto de Lei nº. 18/2025, súmula: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do município de Nova Laranjeiras para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências, os quais após discussões, a Presidente e o secretário da Comissão acompanham o voto do relator pela aprovação do projeto em questão e encaminham para apreciação da matéria ao plenário, pois entendem que o projeto possui as condições para tramitação, emitindo voto pela aprovação do mesmo. Nada mais havendo a ser tratado, eu Arcindo Ferreira Valcarenghi, secretário da comissão, redigi a presente ata qual segue assinada por mim, e pelos demais vereadores.



THALITA ONETTA MULLER
PRESIDENTE



ARCINDO FERREIRA VALCARENGHI
SECRETÁRIO

JOIR BORGES
RELATOR